

DELIBERAÇÃO nº 221 - 30/08/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná no uso de suas atribuições e considerando:

- O protocolo nº 19.322.392-3 que encaminha o memorando nº 161/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Tibagi, solicitando aprovação para aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 270.418,00 (Duzentos e setenta mil quatrocentos e dezoito reais) conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde sob nº 09277109000122005;
- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022
- A Deliberação CIR 21ª.RS nº 045/2022, que aprova a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade básica de saúde no valor de R\$ 270.418,00 (Duzentos e setenta mil quatrocentos e dezoito reais) conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde sob nº 09421.426000/1220-24
- A reunião do pleno da CIB realizada em 17 de Agosto de 2022;

Aprova a aquisição de equipamentos para unidade de atenção básica de saúde no valor total de R\$ 270.418,00 (Duzentos e setenta mil quatrocentos e dezoito reais) conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde sob nº 09277109000122005, a ser financiado com recurso de emenda parlamentar federal.

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.08.30 17:13:00 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR